



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Red. dd inf. N. 34/64
(Requerimento ou Indicação)

Sala das Sessões, 21/15/1964

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Vencimentos de Viúvas de funcionarios

de 10 de 1964
de 10 de 1964
de 10 de 1964

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o plenário, na forma regimental, que se envié ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:-

- a) - As viúvas dos funcionários públicos da Prefeitura, estão recebendo o salário ?
- b) - Se percebem, em que base é feito o calculo.
- c) - Com referencia ás perguntas, esta Câmara necessita desses dados, para que se possa enquadrá-las no que é de direito, fazendo a devida regulamentação, se for o caso.

Sala das Sessões, 4 de Maio de 1964.-

[Signature]
Fernando Machado de Campos (Vereador)

Justificativa

[Signature]
O Zelia Garcia Bertoldi

Segundo este Vereador fôra informado, que muitas viúvas, percebem importâncias, que atingẽ muitas vêzes CR\$. 5.000,00.-
Justifíco essa solicitação, porquẽ não é possivel que as viúvas dos funcionários (~~funcionários~~) possam receber uma importância tão irrisória, que mal dá para a educação dos filhos e mesmo para o sustento do Lar.